



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.882/2015

Concede prorrogação de licença para acompanhar dependente à servidora **SUELI LOPES GUEIROS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à **SUELI LOPES GUEIROS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 64.466.487-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 695.359.149-87, nomeada em 15 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 9331/2015, no período de 04 de outubro de 2015 a 01 de janeiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 12/1 Novembro 120 15
DE N° 10520
UJUARAMA, 12/1 11 120 15
Imoni: duas:
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS